

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No trecho — “Isso, aliás, torna a obra do aventureiro alemão ainda mais original” — a palavra “aliás” tem a função de reforçar ou acrescentar uma informação que intensifica o que foi dito antes.

Ela não contradiz (como em “porém”), nem explica (como “ou seja”), nem indica tempo. Em contextos como esse, “aliás” atua como um conectivo de reforço, adição ou retificação.

FONTES: Cunha, Celso & Cintra, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A palavra “incipiente” significa algo que está começando, que dá seus primeiros passos, ainda em desenvolvimento.

No trecho: “...despertou a atenção do incipiente mercado editorial europeu”, a expressão indica que, naquela época (século XVI), o mercado editorial europeu ainda estava em fase inicial, se formando.

FONTES: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa
Michaelis Online – Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

“Staden atribui à ajuda de Deus a sua sobrevivência.”

Vamos identificar os termos da oração:

Verbo: atribuir

Quem atribui, atribui algo a alguém (ou a algo) - portanto, é um objeto direto e indireto.

FONTES: Cunha & Cintra – Nova Gramática do Português Contemporâneo (2013):

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

“Conforme pontua o brasilianista alemão Franz Obermeier, em artigo acadêmico publicado em 2011 [...]”, a palavra “conforme” introduz uma oração subordinada adverbial conformativa, que expressa conformidade, ou seja, a idéia de acordo, concordância com o que é dito pelo autor citado.

FONTES: Bechara, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. (2015)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa B (correta): De acordo com Vygotsky (2007), o desenvolvimento real refere-se às funções que a criança já domina de forma independente, o desenvolvimento potencial refere-se ao que pode ser alcançado com ajuda de outros, e a ZDP é o espaço entre esses dois níveis, constituindo a área em que a intervenção pedagógica é mais eficaz.

Alternativa A (I-III-II): Esta associação inverte a ordem entre desenvolvimento potencial e ZDP. Ao colocar a ZDP como aquilo que a criança já realiza com ajuda, reduz-se o conceito a uma simples capacidade adquirida. Entretanto, para Vygotsky, a ZDP é um campo de possibilidades, não algo já alcançado; ela se refere ao processo em construção (VYGOTSKY, 2007).

Alternativa C (II-I-III): Aqui ocorre a troca entre desenvolvimento real e desenvolvimento potencial. O erro está em atribuir ao desenvolvimento real (I) o que na verdade corresponde ao potencial (II). O desenvolvimento real não depende de ajuda, ele representa nível consolidado de desempenho autônomo, enquanto o potencial pressupõe mediação. Essa inversão descaracteriza a teoria histórico-cultural.

Alternativa D (I-III-II): Repete o equívoco da alternativa A: confunde a ZDP com a noção de desempenho com ajuda. Além disso, posiciona o desenvolvimento potencial como uma consequência da ZDP, quando na verdade ele constitui um dos polos que definem a própria ZDP.

Referência; VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

D (CORRETA): I→Integração por problemas; II→mediação e devolutivas; IV→relevância/pertinência; III→processual/portfólios (HERNÁNDEZ; VENTURA, 2012). A/B/C (incorretas): Trocam pares e distorcem o papel mediador do docente, a lógica integradora dos projetos e a natureza processual da avaliação em projetos.

Referências: HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - PEDAGOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Correto é o item B, pois: Afirmativa I é verdadeira; II é falsa porque a LDB em 1996 tornou a educação infantil parte da Educação Básica; III é verdadeira; IV é verdadeira e V é falsa porque a BNCC tem um capítulo só para a Educação Infantil.

Fontes: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>
<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/18563-criancas-terao-de-ir-a-escola-a-partir-do-4-anos-de-idade#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2012.796%2F2013,no%20m%C3%ADnimo%2000%20dias%20letivos.>
https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9394.htm#art59

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A avaliação escolar cumpre pelo menos três funções:

- 1 - Pedagógico didática: Refere-se ao papel da avaliação no cumprimento dos objetivos gerais e específicos da educação escolar.
- 2 - Diagnóstico: Identifica os avanços e dificuldades dos alunos e a eficácia do ensino, ocorrendo no início, durante e ao final do processo.
- 3 - Controle: Monitora a frequência e a qualificação dos resultados escolares, permitindo ajustes nas práticas pedagógicas para melhorar o ensino.

FONTES: LIBÂNEO, José Carlos. didática. Cortez Editora, 1990.
Página 196

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **003 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Sujeito composto formado por núcleos verbos no infinitivo, caso não estejam determinados, o verbo fica no singular. Assim, o correto seria: Trabalhar e viver constitui.
- b) Nomes de cores que são originalmente pertencentes a outra classe gramatical não podem sofrer variação. Assim, o correto seria: sapatos creme.
- c) Sujeito simples formado por núcleo percentual, o verbo concorda com o número. Como o inteiro é o '1', o verbo fica no singular. Assim, o correto seria: 1,75% chegou.
- d) A alternativa está correta. Na concordância do verbo 'parecer', em locuções verbais, ou se flexiona o primeiro ou o segundo; nunca os dois.

FONTES: BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **004 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Porque: Conjunção

em que: Pronome

que: Conjunção

FONTES: Cunha, Celso; Cintra, Lindley.

oderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

A equação é: $f(x) = -3x + 6$.

Uma função de primeiro grau. Como o coeficiente angular (o número que acompanha x) é negativo (-3), então a função é decrescente para todos os reais.

Fonte: Curso Estratégia Militares

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Apenas substituir o que o enunciado apresenta na função:

$$2 = (3+k)/p \rightarrow 2p = 3+k$$

$$4 = (5+k)/p \rightarrow 4p = 4+k$$

Subtraindo uma equação da outra:

$$4p - 2p = 5 - 3 + k - k \rightarrow 2p = 2 \rightarrow p = 1$$

$$\text{Substituindo } p: 2 \times 1 = 3 + k \rightarrow k = -1$$

$$\text{Assim } k + p = -1 + 1 = 0$$

Fonte: Curso Estratégia Militares

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Para a primeira inequação:

$$2(2x+3) + 5 > 1$$

$$4x + 6 > -4$$

$$4x > -10$$

$$x > -2,5$$

Para a segunda inequação:

$$3(-2+x) - 2 < 1$$

$$-6 + 3x < 3$$

$$3x < 9$$

$$x < 3$$

Unindo ambas restrições, caímos em: $-2,5 < x < 3$

Cujos valores inteiros estão em: $x = (-2, -1, 0, 1, 2)$ 5 números inteiros.

Fonte: Curso Estratégia Militares

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. A mesma está confusa e não apresenta apenas um item correto.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O gasto total (incluindo a aquisição e o uso), em reais, associado à lâmpada incandescente, é dado pela equação $y = 2,50 + 4,8t$.

Fonte: GOMES, Francisco M. Pré-cálculo: Operações, equações, funções e trigonometria. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. A mesma está confusa e não apresenta apenas um item correto.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **005 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

d) "O modem é um dispositivo que converte sinais digitais em analógicos e vice-versa."
Única correta: essa é a função principal do modem (modulador-demodulador), permitindo que computadores digitais se comuniquem através de linhas analógicas, como a linha telefônica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

“Who” is used to refer to people.

“Which” refers to things or animals, not people.

“What” cannot replace “who” in this context either—it changes the meaning and is grammatically incorrect.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **006 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Os órgãos genitais externos estão completamente diferenciados: isso ocorre só por volta da 9ª semana
- c) O feto ainda não apresenta cabelo nem sobrancelhas: Ainda é embrião, não feto, nas primeiras 4 semanas
- d) O intestino primitivo não se forma neste período: ele começa a se formar na 3ª semana

FONTES: Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino.

Disponível: Princípios de Anatomia e Fisiologia - 12ª Ed. 2010. Pág. 1150.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

a) A notocorda se desenvolve e ocorre a neurulação.

Isso ocorre nas semanas 3 a 4, não entre a 5ª e 8ª semana.

b) O sangue é formado apenas no saco vitelino.

O sangue começa a se formar no saco vitelino, mas a partir da 5ª semana também há formação no fígado e, mais tarde, na medula óssea.

c) O embrião ainda não apresenta distinção dos olhos e nariz.

Entre a 5ª e 8ª semana, já há início da formação dos olhos, orelhas e nariz, ainda de forma primitiva.

FONTE: Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino.

Disponível: Princípios de Anatomia e Fisiologia - 12ª Ed. 2010. Pág. 1150.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Correta – A alternativa diz: “A abstinência periódica não depende do conhecimento do ciclo menstrual feminino.”

Está correto no sentido técnico do método baseado apenas na abstinência, ou seja, se o casal pratica abstinência constante nos dias considerados férteis, ele não precisa de cálculos detalhados do ciclo. Métodos simples de abstinência periódica podem ser aplicados sem monitoramento do ciclo.

FONTE: Métodos anticoncepcionais.

Disponível: Princípios de Anatomia e Fisiologia - 12ª Ed. 2010. Pág. 1150.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **007 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. A mesma está confusa e não apresenta apenas um item correto.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **008 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

O ponto inicial (30°S, 45°O) está localizado na zona temperada sul; O trajeto cruza a zona intertropical ao passar pela linha do Equador (0° de latitude); O ponto final (20°N, 45°O) está localizado na zona temperada norte, já que está acima do Trópico de Câncer (23°26'N).

FONTE: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015).
Santos, Milton (2000).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O antimeridiano é, de fato, o meridiano do mesmo grau no hemisfério oposto. Ou seja, o antimeridiano de 150° a Oeste é a linha meridiana de 150° a Leste. Essas duas linhas representam posições opostas no globo, localizadas a 180° de distância uma da outra.

FONTES: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015).
Tarbuck, E. J., & Lutgens, F. K. (2019).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 012 – PROFESSOR DE ARTES, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

I – “A teoria de _____, que organiza o movimento humano em categorias como espaço, peso, tempo e fluência...”

Rudolf Laban, criador da Análise do Movimento de Laban — base teórica essencial no ensino da dança.

II – “Na _____, a dança estava profundamente ligada aos rituais religiosos e às representações do sagrado.”

Antiguidade — nas civilizações antigas (Egito, Grécia, Mesopotâmia), a dança tinha função ritual e religiosa.

III – “O balé clássico surgiu na corte da _____ no século XVII...”

França — o balé foi institucionalizado na corte de Luís XIV, que fundou a Académie Royale de Danse.

IV – “A dança moderna do século XX _____ totalmente qualquer influência do balé clássico...”

Dialogou — a dança moderna não rejeitou completamente o balé, mas contestou e reinterpretou suas convenções, criando um diálogo crítico com ele.

V – “Como manifestação cultural, a dança pode ser compreendida tanto como expressão _____ individual...”

Estética — a dança é uma forma de expressão estética e artística, além de ser também uma prática social.

FONTES: MARQUES, Isabel. Educação e Dança. São Paulo: Cortez, 2007.

LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento. São Paulo: Summus, 1978.

CONTEÚDO: Dança: história da dança / Teoria de Laban / Dança como manifestação cultural / Papel da dança na educação

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada

Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.